



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GAB. VER. ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
LEGISLATURA 2020/2024

TÍTULO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE
SAÚDE DO MUNICIPIO SANDOLÂNDIA MARISETE SILVA SOUZA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº: 016/2023

Autor: ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA

EMENTA:

“Dispõe sobre a denominação da Unidade Basica de Saúde de Sandolândia como sendo
“Unidade Basica de Saúde Marisete Silva Souza, e dá outras providências”.

PROCOLO
21/09/2023


Nagylla P. M. Domingues
Assessora Técnica de Protocolo
Decreto Nº 127/2022

Câmara Municipal de Sandolândia - TO	
Protocolo n.º	56
Data:	11 / 08 / 23
Gilda Brito.	
Assinatura	

es



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GAB.VER. ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
LEGISLATURA 2020/2024**

MENSAGEM N.º 001/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Senhores Vereadores,

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos nobres Pares que compõe esta Egrégia Casa de Leis.

Senhores Vereadores, o presente projeto de lei render uma justa homenagem a eterna Marisete Silva Souza e sua família, denominando a Unidade Basica de Saúde com seu nome.

A homenageada nasceu em Araguaçu, TO, no dia 01 de abril de 1986, filha de Josefa Souza Lima e Raimundo Carneiro da Silva.

Marisete Silva Souza sempre demonstrou um carinho pelo Município Sandolândia, onde viveu com sua mãe e suas irmãs, foi uma boa filha, amiga, irmã, mãe vale aqui destacar que Mari como carinhosamente e conhecida era servidora de carreira do município onde exercia o trabalho como técnica em enfermagem, e no SAMU de Gurupi/TO sempre muito solícita dedicada, demonstrava um amor pela profissão sempre demonstrava respeito a todos a sua volta, infelizmente foi a óbito no dia 13 de julho do corrente ano, deixando um legado de humildade, amizade e companheirismo.

Nessa esteira, é que esse Vereador apresenta esse Projeto de Lei, contando com os Nobres Colegas para aprovação.

No ensejo, renovamos a Vossas Excelências protestos do mais elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,


Athos Diego Ribeiro de Souza
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GAB. VER. ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
LEGISLATURA 2020/2024

PROJETO DE LEI Nº 016/2023 Sandolândia/TO, em 09/08/2023.

“Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Município Sandolândia/TO, como sendo “Unidade Básica de Saúde Marisete Silva Souza, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sandolândia APROVOU e o PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Unidade Básica de Saúde, de Unidade Básica de Saúde Marisete Silva Souza.

Art. 2º. Fica facultado ao Poder Público Municipal, afixar placas indicativas no local dessa denominação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sandolândia Tocantins, 10 de agosto de 2023.


Athos Diego R. de Souza
Vereador - PSC

Athos Diego Ribeiro de Souza
Vereador

